



Gazeta

Quarta-feira

Goiânia, 7 de outubro de 2020

Ano 15 - Edição 4397

R\$1 do Estado



gazetadoestado.com.br
 gazetadoestado
 62 99118-3777
 www.gazetadoestado.com.br

CLIMA

Até quando vai durar a onda de calor no Brasil?

O calor retornou com força na maior parte do país já na segunda-feira (05/10). Mas até quando o calorão vai continuar?

Divulgação



- Temperaturas devem continuar altas até o fim da semana, segundo meteorologistas
- Centro-Oeste, Sudeste e Norte devem registrar temperaturas acima da média nesta semana

PÁGINA 03

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 36°C Mínima 20°C
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 39°C Mínima 22°C
Tendência Estável

Palmas



Máxima 40°C Mínima 26°C
Tendência Estável



■ HD Hércules Dias
www.herculesdias.com.br

DeCAMAROTE

HD a griffe do jornalismo

“A maior caridade é habilitar o pobre a ganhar a sua vida.”

PRESIDENTE HÉRCULES DIAS



GAZETA RURAL



Nesta terça-feira, 06, o programa Gazeta Rural recebeu o presidente da Aprosoja Brasil, Bartolomeu Braz. O presidente falou sobre a desfiliação da entidade ABAG e também sobre o plantio de soja para a próxima safra. Outro destaque no Gazeta Rural, foi a série sobre a Centrais de abastecimento de Goiás (Ceasa).

ITÁTILA MOURA

JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO



No Jornal da Gazeta Edição do Almoço desta terça-feira, 06, o apresentador Thiago Mendes conversou com comandante da terceira companhia do COD, Capitão Martine, juntamente com o Sargento Diniz. O assunto abordado foi o trabalho que o comando de operação de divisas da polícia militar vem realizando há oito anos no estado de Goiás. Ainda nesta edição do Jornal da Gazeta, Thiago Mendes conversou com a coaching e palestrante de aplicações e investimentos, Roberta Nalesso. A coaching deu dicas de como economizar ganhando pouco.

ITÁTILA MOURA

Bougainville

Colaboração e arte se fundem para compor a essência do novo espaço que faz parte do mix de lojas do Shopping Bougainville.

Arte

A Colaborarte é um espaço colaborativo que tem o intuito de reunir, incentivar e divulgar diferentes tipos de arte e artesanato produzidos por diversos artistas e artesãos goianos de maneira democrática.

Inspirações

Reunindo itens e objetos de variados segmentos, diferentes técnicas e diversas inspirações, a loja abriu suas portas na última quinta-feira, 1º/10, no piso 2 do mall.

Griffes

Entre as marcas e artistas estão Arte Natural, Enigmatis Brinquedos, Macriari Arte Macramê, Maria Aline Vidro e Arte, Maria do Cerrado Artesanato, Versini Prata e Pedras e Tuka Pereira Ceramista.



Parabéns Paola

A empresária Paola Crosara recebe convidados na Orlinha 62 nesta quarta-feira, dia 7 de outubro, para celebrar o seu aniversário. Na ocasião, os convidados vão assistir a transmissão ao vivo do programa Mistura Geral, de Eri Johnson, que é veiculado na Rádio Positiva FM 98,9 e, em seguida, a um show com Bárbara Teles e convidados.

Talento

Profissional de muitas especialidades, a dentista Renata Introvini Haab passa a responder pelos procedimentos de harmonização facial do Instituto Rogério Penna, localizado no Orion Business & Health Complex. Ela é conhecida por fazer intervenções super naturais em seus pacientes que buscam um up no visual.



HD - #HDHERCULESDIASAGRIFEDOJORNALISMO #PORTALSTYLO #JORNALDAREGIÃO

Globo se desculpa com Maju Coutinho após entrevista com empresário que a ofendeu

A TV Globo foi bastante criticada nas redes sociais após uma matéria exibida no 'Fantástico' no último domingo (04). O programa apresentou uma reportagem com participação de Rodrigo Branco, empresário que fez declarações racistas contra Maju Coutinho e Thelma Assis no início do ano.

Na reportagem, Rodrigo falou sobre a queda do número de turistas visitando os parques da Disney por con-

ta da pandemia de covid-19. O 'Fantástico' apresentou o empresário como 'Guia das Celebridades' no local.

Procurada pela colunista Fábria Oliveira, do jornal O Dia, a Globo disse, por meio de seu departamento de comunicação, que não se deu conta que Rodrigo era o empresário que ofendeu Maju. A emissora disse ainda que já se desculpou com Maria Júlia Coutinho.

Em março deste ano, Ro-

drigo ganhou a mídia após comentar que Maju era 'horrível': "Ela é péssima, é horrível. Eu assisti hoje e ela fala tudo errado. Ela só está lá por causa da cor", afirmou. "Ela não tem uma carreira, ela nunca foi repórter de campo, ela fala tudo errado e eu, como diretor de TV, vou te falar, ela lê o TP errado."

De acordo ainda com o jornal O Dia, o responsável por levar o empresário ao 'Fantástico' teria sido Felipe

Coaglia, correspondente da Globo em Nova York.

Nas redes sociais surgiram diversos comentários desaprovando a presença do empresário na TV Globo. "A globo chamou aquele Rodrigo Branco pra uma reportagem do Fantástico, sendo que ele foi racista com a Maju Coutinho e a Thelminha. NOJO", escreveu um internauta. "Nem deveria ter a audácia de pôr a cara na mídia de novo", opinou outro.



CLIMA

Até quando vai durar a onda de calor no Brasil?

O calor retornou com força na maior parte do país já na segunda-feira (05/10). Mas até quando o calorão vai continuar?

DA REDAÇÃO COM BBC - Segundo os especialistas, a frente fria que chegou ao país no fim de semana não teve forças para derrubar as temperaturas no interior do país, mas apenas em Estados do Sul, leste de São Paulo, Rio de Janeiro e algumas regiões de Minas Gerais.

O meteorologista do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) Maicon Veber disse que nos próximos dias a atuação de uma intensa massa de ar seco na maior parte do país vai fazer as temperaturas subirem ainda mais.

“É algo típico para essa época do ano, na transição entre o inverno e a primavera. Temos o calor típico de uma estação mais quente, mas ainda com características do período mais seco”, afirmou.

Segundo ele, os radares meteorológicos apontam que a situação só deve mudar novamente a partir do dia 12, feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida.

“A previsão para daqui a sete dias é de chuvas e aumento da nebulosidade principalmente na região Centro-Oeste, no sul do Amazonas, além dos Estados do Acre e Rondônia”, afirmou o meteorologista.

João Basso, meteorologista do Climatempo, explica que a massa de ar seco inibe a formação de nuvens e isso aumenta o calor.

“Com o sol brilhando forte ao longo do dia e sem a nebulosidade para barrar o calor, as temperaturas se elevam. Estamos entrando na La Niña, um fenômeno que deve intensificar o período de tempo seco”, afirmou Basso.

Segundo Basso, os dados de satélites também apontam por dias menos quentes entre o fim do mês de outubro e início de novembro.

“Podemos dizer que

nesta época ocorrerá um alívio no calor, já que estamos registrando temperaturas tão altas. A população vai perceber que o clima vai ficar mais parecido com a média para o ano. Mas não podemos falar em frio”, disse o meteorologista.

ACIMA DOS 40°C

Mas até a chegada do alívio previsto para as temperaturas daqui uma semana, alguns Estados registrarão temperaturas acima dos 40°C, principalmente aqueles localizados nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste do país.

“Muitas regiões devem passar dos 40°C nesta semana, como o norte do Mato Grosso do Sul, Rondônia, Tocantins, Pará e Sul do Amazonas”, disse Maicon Veber, do Inpe.

Segundo o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), as temperaturas máximas em Cuiabá ficarão acima dos 42°C até sexta-feira, quando os termômetros podem chegar a 46°C.

Poucas regiões poderão registrar pancadas de chuva ao longo desta semana. Isso pode acontecer, segundo o Inpe, em Curitiba, no litoral e na capital paulista e no Rio de Janeiro.

Segundo o meteorologista do Climatempo João Basso, as temperaturas máximas do interior do Estado de São Paulo e do Centro-Oeste devem ficar entre 5°C e 7°C acima da média nesta semana.

“Em São José do Rio Preto, no interior paulista, a média das máximas neste mês é de 31,6°C. Nestes cinco primeiros dias, elas já passaram dos 37°C, então já podemos esperar por um mês de outubro com temperaturas acima da média”, afirmou.

Basso diz que não é possível relacionar as queimadas que ocorrem no país há semanas com o aumento da temperatura a curto prazo.

“Mas se pensarmos no efeito estufa, a longo prazo, com certeza elas afetam”, afirmou.

INTENÇÕES DE VOTO

Juiz manda Instagram retirar do ar postagem com dados falsos sobre pesquisa eleitoral atribuída ao Serpes

Divulgação



A Justiça Eleitoral foi acionada e determinou que o Instagram tire do ar postagem com pesquisa falsa sobre as intenções de voto em Goiânia atribuída ao Serpes e contratada pelo jornal O Popular. A decisão é do juiz da 146ª Zona Eleitoral, José Carlos Durante atende pedido da coligação pesadista, representada pelo advogado Dyogo Crosara.

No perfil Goiânia Mil Graus quadro publicado pelo periódico no sábado passado (26) colocou o ex-governador e ex-prefeito de Aparecida de Goiânia Maguito Vilela (MDB) na liderança do levantamento e, seguido por Major Araújo (PSL). No entanto, confor-

me noticiado pelo Popular, quem lidera as intenções de voto na pesquisa divulgada é o senador Vanderlan Cardoso (PSD), com 22,3% das intenções de votos. Maguito tem 13%, empatado tecnicamente com a deputada Adriana Accorsi (PT), com 13,3%.

O magistrado deu 48 horas para que o perfil retire a postagem do ar, sob pena de pagamento de multa de R\$ 5 mil em caso de descumprimento. Para o juiz, a propagação de pesquisa sobre a intenção de voto sem o devido registro e, principalmente, contrária à pesquisa registrada perante a Justiça Eleitoral é irregular.

ROTA JURÍDICA



#GOIÁSCONTRAACOV19

QUANTO MAIS PERTO, MAIS LONGE

RESPEITE O DISTANCIAMENTO SOCIAL E AJUDE GOIÁS A SALVAR MAIS VIDAS.

Keossayne Mariana Moraes - Auxiliar de Limpeza



Secretaria de Estado da Saúde



Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

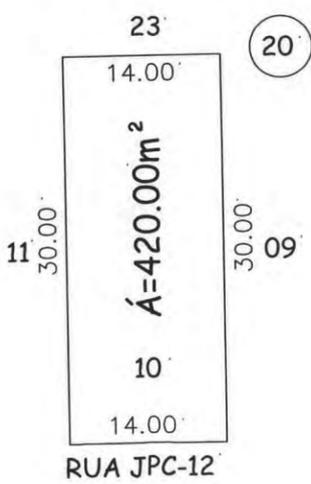
FAZ SABER a todos os interessados que **VANEZ MENDES DE LIMA**, brasileira, solteira, do lar, CI n.º 7166587 1ª Via-PC/GO, CPF n.º 032.995.876-33, residente e domiciliada na Rua 69, Quadra 68, Lote 30, Bairro Estância Itaguai, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 10, da quadra nº 20, situado na Rua JPC-12, no loteamento denominado "JARDIM PRIVÉ DAS CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 14,00m de frente para a Rua JPC-12; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 11; pelo fundo, 14,00m confrontando com o lote nº 23; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 09; **perfazendo a área de 420,00m²**, matriculado sob o nº **86.838** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE nº 10-A, da quadra nº 20, situado na Rua JPC-12, no loteamento denominado "JARDIM PRIVÉ DAS CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 07,00m de frente para a Rua JPC-12; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 11; pelo fundo, 07,00m confrontando com o lote nº 23; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 10-A; **perfazendo a área total de 210,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.676/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 25 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 06 de outubro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.10.06 11:29:03 -03'00'

Escrevente

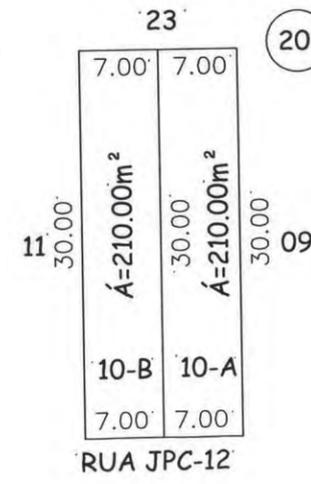
SITUAÇÃO ATUAL



Á=420,00m²

RUA JPC-12

DESDOBRAMENTO PROPOSTO



Á=210,00m²

Á=210,00m²

10-B 10-A

RUA JPC-12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

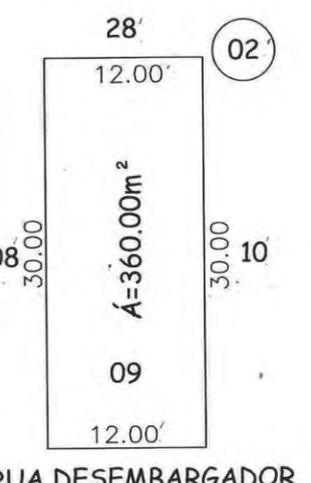
FAZ SABER a todos os interessados que **JOÃO MUNIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, construtor, CI n.º 2161436 SSP/GO, CNH n.º 06154935065 DENAT/GO, CPF n.º 510.882.661-34, residente e domiciliado na Rua RA-21, Quadra 05, Lote 13, Recanto das Águas, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 09, da Quadra nº 02, situado na Rua Desembargador Jorge Salomão, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua Desembargador Jorge Salomão; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 08; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 28; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 09-B; **perfazendo a área total de 180,00m²**, matriculado sob o nº **118.129** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE nº 09-A, da quadra nº 02, situado na Rua Desembargador Jorge Salomão, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Desembargador Jorge Salomão; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 08; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 28; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 10; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.539/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 01 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 06 de outubro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.10.06 16:21:02 -03'00'

Escrevente

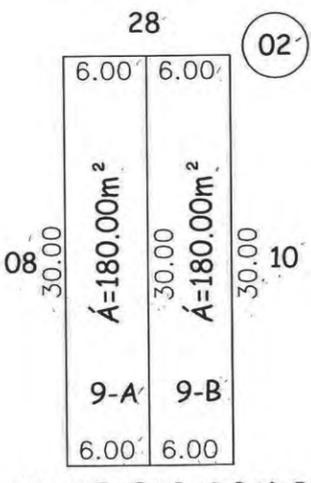
SITUAÇÃO ATUAL



Á=360,00m²

RUA DESEMBARGADOR JORGE SALOMÃO

DESDOBRAMENTO PROPOSTO



Á=180,00m²

Á=180,00m²

9-A 9-B

RUA DESEMBARGADOR JORGE SALOMÃO



TV GAZETA

A tv da nossa terra.
canal 38.1

CONTATO COMERCIAL: (62) 3249-8883

@gazetaplay

Publicidade Legal no Jornal Gazeta

<p>Gazeta Grupo Exata de Comunicação Ltda CNPJ: 04.471.978/0001-92 Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05, Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO</p>	<p>DIRETOR PRESIDENTE Adão dos Reis Gonçalves adao@gazetadoestado.com.br</p> <p>COMERCIAL Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883 comercial@gazetadoestado.com.br</p>	<p>PUBLICAÇÃO LEGAL Tel: (62) 3249-8883 editais@gazetadoestado.com.br</p> <p>REDAÇÃO WhatsApp: (62) 9 9118-3777 redacao@gazetadoestado.com.br</p>	<p>DISTRIBUIÇÃO go@gazetadoestado.com.br df@gazetadoestado.com.br (62) 9 8300-4318</p> <p>DIREÇÃO GRÁFICA Érika Sandra</p>	<p>DIAGRAMAÇÃO Gabriela Nunes</p> <p>DIREÇÃO DE JORNALISMO Adão Gonçalves MTB 3719/GO</p>	<p>EDITOR DE REPORTAGEM Luís Carlos Castro MTB 3697/GO luisgazetadoestado@gmail.com</p>
---	--	---	--	---	--

GS AUTO PÉCAS EIRELI, CNPJ/CPF nº 34.974.932/0001 - 57, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para a seguinte atividade: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, localizada na Avenida Cesar Lattes, Número 1849, Quadra 26, Lote 03, Jardim Vila Boa, Goiânia-GO, CEP: 74.360 - 280.

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 88576

O Dr. Sandro Alexander Ferreira, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Águas Lindas de Goiás, serviço extrajudicial situado na Quadra 12 Lote 15, Jardim Brasília, Águas Lindas de Goiás, FAZ SABER que LINDOMI OLIVEIRA DE SOUZA, CPF-313.577.091-53, casado com ESMERALDA OLIVEIRA DE SOUZA, CPF-392.583.781-72, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula 88576 do CRI de Águas Lindas de Goiás - GO, de sua titularidade, Lote 13 da Quadra 60, Setor 07 do loteamento denominado Parque da Barragem-neste Município, com a área 3.500,00m², processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, fica o titular do imóvel denominado Lote 14 da quadra 60, Setor 07, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM, nesta cidade, com a área de 3500,00 metros quadrados, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ-00.360.305/0001-04, assim a notificada deverá comparecer a esta serventia para tomar conhecimento dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Andreza Veras de Macedo escrevente, digitei e subscrevi. Águas Lindas de Goiás, 05/10/2020.

7LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ:12.655.348/0001-04 torna público que requereu da secretaria Municipal do Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás - SEMMA, a certidão de Licença Ambiental Simplificada - LAS/ Licença de Instalação - LI para GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS - DRENAGEM URBANA para o condomínio situado na Quadra B79, Conjunto A, Lote 08 setor 12 Parque da Barragem, na cidade de Águas Lindas - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 006/1986 que dispõe sobre o impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ADRIANO ENTULHOS & LIMPA FOSSA EIRELI .CNPJ:02.929.153/0001-43 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA, PROCESSO Nº 41804637, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ENDEREÇO: AV. GOIÁS, Nº12752 QD08, LT30, RESIDENCIAL RECANTO DE BOSQUE, GOIÂNIA/GO, CEP: 74.474-310.

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA, Rua Anhanguera 125, Cento, Formosa-GO. Telefone (61) 3632-1088/1086 atendimento@cartoriodeformosa.com.br

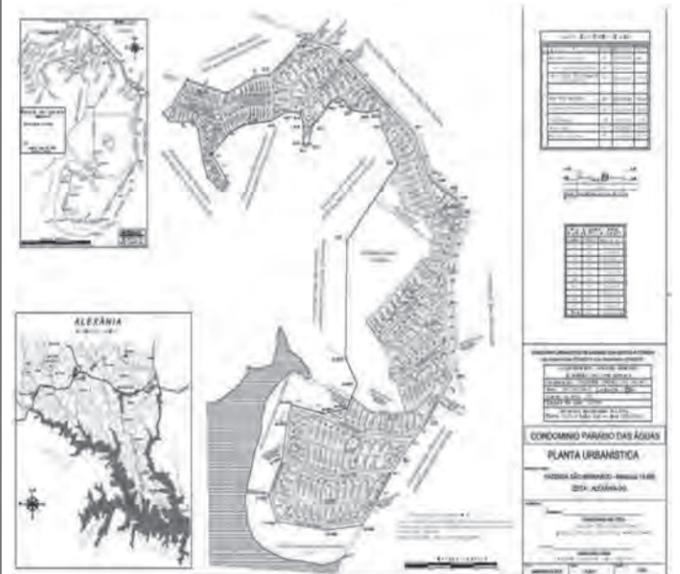
EDITAL - INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTE

José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador de Imóveis de Formosa GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213 da Lei 6015/73, venho cientificar-lhe da instauração de procedimento de Retificação de Imóvel, referente a matrícula 66.756, nos termos do protocolo 144.574 datado de 24/9/2020, solicitado por SCHIO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, para ciência íntima o confrontante SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA. Informo-lhe que aquele artigo exige, para a alteração ou inserção de medidas de imóveis, a assinatura dos confrontantes no mapa. A finalidade de tal assinatura é o reconhecimento da divisa do imóvel e sua extensão, na forma descrita no mapa. Nos termos do artigo 213, §2º da lei 6015/73, fica Vossa Senhoria intimada a manifestar-se, em 15 dias, no procedimento de retificação instaurado, para informar sua concordância ou discordância acerca da retificação pretendida. Caso não haja manifestação de Vossa Senhoria no prazo de 15 dias, sua anuência será presumida e os imóveis serão retificados, nos termos do memorial e mapa anexos a esta intimação.

Seu anúncio também é visto no Jornal Gazeta do Estado

Estado de Goiás - Comarca de Alexânia
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Kênia Garcia Bento Torquato - Oficial Interina
Rua 17, Qd 48, Lt 13 Sl 01, Centro - Alexânia-GO - Fone: (62) 3336-5138
e-mail: registrodeimoveisalexania@gmail.com

A Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Alexânia-GO, nos termos do Art. 19, da Lei Federal 6.766/79, bem como Art. 1332 e seguintes do Código Civil, Lei 4.591/64 e Lei Municipal 18 B/2016, da Comarca de AlexâniaGO, publica: Condomínio JMD LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Fazenda São Bernardo, Rodovia BR-060, Km 23,5, a 35, CNPJ nº 18.012.066/0001-67, requereu junto ao Registro de Imóveis desta Circunscrição de Alexânia-GO o registro da Instituição Condominial do Condomínio denominado "Paraiso das Águas". O empreendimento é composto de 220 (duzentos e vinte) lotes, todos residenciais, numerados em subdivisões das quadras, a saber: Qd. 1, Lotes 01 a 29; Qd.2, Lotes 01 a 30; Qd.3: Lotes 01-A, 01 a 22; Qd.4, Lotes 03, a 21; Qd.5, Lotes 01 a 38; Qd.5-A, Lotes 01 a 04; Qd.6, Lotes 01 a 20; Qd.7, Lotes 01 a 21; Qd.8, Lotes 01 a 18; Qd.9, Lotes 01 a 16; perfazendo o total de área privativa parcelada de 493.582,99m². Área de Uso Comum de 253.356,01m², e totalizando o empreendimento em 746.939,00m² no imóvel denominado Fazenda São Bernardo, registrado sob a matrícula de nº 12.605 do Cartório de Registro de Imóveis de Alexânia-GO, nos termos do Decreto nº 061 de 04 de março de 2020, que retifica o Decreto 66/2018, que dispõe acerca de Condomínio Urbanístico de Unidades com Gestão Autônomas, e respectivos Decretos de Descaucionamento nºs 137/2018 e 179/2018, que dispõem acerca do Descaucionamento dos imóveis objeto de garantia para execução das obras de Infraestrutura. O empreendimento está localizado na Zona Especial de Interesses Turísticos e Ambientais (ZEITA) do Município de Alexânia-GO, devidamente descrito acima. A documentação encontra-se à disposição e disponibilizada aos interessados na sede do Registro de Imóveis desta Comarca de Alexânia-GO, na Rua 17, Qd.48, Lote 13, Sala 07, Térreo, Centro, Alexânia -GO, 02/10/2020. Kênia Garcia Bento Torquato - Oficial Interina



Edital de Convocação

A Liga Desportiva Caldas Novas (LDCN) com sede nesta cidade, através de sua diretoria executiva, devidamente representada por seu presidente Wuadson Douglas de Assunção CONVOCA através do presente edital, todos os presidentes de clubes e desportistas devidamente regular para assembleia geral, para eleição da nova diretoria e reforma no estatuto. Com data para 16/10/2020 as 17:00hs endereço Ginásio Esportes Agostinho Gonzaga de Menezes os interessados fazer sua chapa com 10 (dez) dias de antecedência.

Atenciosamente

Wuadson Douglas de Assunção
Presidente da (LDCN)

De segunda a segunda o melhor local para seu anúncio

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CALDAS NOVAS
CNPJ: 24.852.956/0001-80
Sede Administrativa: Rua T, Qd. 43-A, Bairro Nova Vila
CEP 75681-660 -Telefax: (64) 99218.7856 (64)3453 3515
E-mail: associacaopestalozzicaldasnovas@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL

A Associação Pestalozzi de Caldas Novas, por meio do seu representante Sr.º Luis Carlos Barbosa, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Art. 28, parágrafo I e Art. 29 parágrafo II, torna público e CONVOCA através do presente edital, os associados que estejam em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL, para eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e conselho Fiscal, que será realizada dia 06.11.2020, as 9h00m, em primeira chamada, e não havendo quórum mínimo, em segunda chamada, às 9h30m, na sede da Associação Pestalozzi de Caldas Novas - Rua T Qd. 43-A bairro Nova Vila - CEP - 75681-660 Caldas Novas - Go.

Caldas Novas, 06 de outubro de 2020.

Luis Carlos Barbosa
Presidente

TERÇAS 22 HORAS
SÁBADOS 14 HORAS
PARA: GOIÁS, MINAS GERAIS, E BRASÍLIA
MODÃO BRASIL GAZETA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **FERREIRA EVENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.442.881/0001-24, com sede à Rua José Ferreira Barbosa, Residencial Águas Claras, Itapaci/GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado "Lote nº 28, da quadra nº 50, situado na Rua JPC-18, no loteamento denominado "JARDIM PRIVÉ DAS CALDAS", nesta cidade, medindo: 07,50m de frente para a Rua JPC-18; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 28-B; pelo fundo, 07,50m confrontando com o lote nº 05; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 27; **perfazendo a área de 450,00m²**, matriculado sob o nº **54.460** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRIO** passará a denominar-se "LOTE nº 28-A, da quadra nº 50, situado na Rua JPC-18, no loteamento denominado "JARDIM PRIVÉ DAS CALDAS", nesta cidade, medindo: 07,50m de frente para a Rua JPC-18; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 28-A; **perfazendo a área total de 225,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.571/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 03 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Situação Atual

RUA JPC-18		
27	15,00 28 450,00m² 30,00	1
		2
6	15,00	5

Desdobro Proposto

RUA JPC-18			
27	7,50 28-A 225,00m² 30,00	7,50 28-B 225,00m² 30,00	1
			2
6	7,50	7,50	3

Caldas Novas, 28 de setembro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.09.28 11:35:14 -03'00'
Escrevente

